



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 31 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 509

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 296/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches e Escolas, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 01/11/2017, às 15h00, para abertura dos envelopes contendo proposta de preço das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA, GHM CONSTRUTORA EIRELI e PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 30/10/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2017 - PROCESSO Nº 299/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos veterinários para o Centro de Zoonoses Municipal, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 16 de novembro de 2017 (16/11/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria



Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/10/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2017 - PROCESSO Nº 355/2017

OBJETO: Aquisição de Jaleco para Profissionais de Enfermagem das Unidades de Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 16 de novembro de 2017 (16/11/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/10/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2017 - PROCESSO Nº 356/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (leite em pó, fórmula infantil e albumina pura) por força de Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 16 de novembro de 2017 (16/11/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração – 30/10/2017

SEC EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2017 - PROCESSO Nº 353/2017

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, sedan, com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação mínima 2017, modelo 2017/2018. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de novembro de 2017 (11/11/2017), às 14h00 (quatorze horas).

Leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 14 de novembro de 2017 (14/11/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/10/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Outros atos

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 015, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispões sobre a autorização do afastamento da Conselheira Tutelar de Votuporanga e; dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º

8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a eleição de 2015, para compor o quadro do Conselho Tutelar de Votuporanga para o quadriênio 2016 a 2020, sua conselheira tutelar, Srª RENATA SIQUEIRA DOS SANTOS NUNES, em razão do disposto no artigo 21, do Regimento Interno, solicitou seu afastamento por motivos particulares, plenamente justificáveis, pelo prazo de 90 (noventa) dias, que se inicia à partir de 01 de Novembro de 2017 e,

Considerando o ofício de autoria do Conselho Tutelar, que dispunha sobre o referido afastamento, o mesmo foi apresentado e debatido pela plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, durante a 141ª Reunião Ordinária em 24 de Outubro de 2017 e,

Considerando ainda que compete ao Presidente do Conselho Tutelar, solicitar ao representante legal do órgão específico a designação de funcionário necessário ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme dispõe o artigo 24, inciso VI, de seu regimento interno.

Resolve-se:

Art. 1º - Foi aprovado o afastamento da conselheira titular, do Conselho Tutelar deste município, Srª RENATA SIQUEIRA DOS SANTOS NUNES, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, que se inicia à partir de 01 de Novembro de 2017 até 29 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Deverá apresentar-se, para tomar posse ao referido cargo, em 1º de Novembro de 2017, quarta-feira, às 08 horas, na sede do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, localizado a Avenida João Gonçalves Leite, nº 4705, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade:

§ 1º Fica convocado para tomar posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, que se inicia a partir de 01 de Novembro de 2017, o 1º Suplente Sr. JOSÉ ROBERTO GARCIA, portador do RG nº 29.139.337-8, residente e domiciliado a Rua Rio de Janeiro, nº 2006, bairro Chácara Aviação, nesta comarca e cidade, eleito em 2015.

§ 2º Não havendo manifestação de interesse em assumir a função eletiva temporária de Conselheiro Tutelar, pelo 1º suplente, ficam convocados os demais suplentes em ordem cronológica de votação, até o preenchimento da vaga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Outubro de 2017.

ANA PAULA CÂMARA SILVA

Presidente do CMDCA

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM ATENÇÃO AO ART.48, § 3º DA LEI

8.666/93 -

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017 – PROCESSO Nº 50/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção das Obras Civas, Serviços Complementares, Base do Conjunto Moto-Bomba, Reservatório Semi-Enterrado, Reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO², Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, do poço profundo, Sistema Oeste, situado na Rua Projetada 05 s/n. Monte Verde, para reforço no abastecimento de água do município de Votuporanga, prestado pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A Comissão Permanente de Licitação passou a apreciação minuciosa da documentação apresentada pelas licitantes, conforme art.48, § 3º da Lei 8.666/93, e resolveu, em sua unanimidade, acolhendo a documentação apresentada por estarem em conformidade com as exigências do Edital, Habilitar as empresas: ECO ENGENHARIA EIRELI-EPP, TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS – EPP, CONST RIO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, e manter a INABILITAÇÃO das licitantes, CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender o item 1.4.2 do edital, pois não apresentou a comprovação de capacidade técnica operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, por meio da apresentação de atestado(s), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, em nome da empresa licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, referentes à seguinte parcela de maior relevância e valor significativo do objeto licitado e respectivo quantitativo definida nos itens 1.4.3.5.1 e 1.4.3.5.2, respeitados



os percentuais razoáveis estabelecidos pela Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; por não atender ao item 1.4.3 do edital, pois não apresentou atestados parciais ou totais de obras similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, nos termos do artigo 30, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93; não atendeu ao item 1.4.3.2 do edital, pois não apresentou a comprovação de capacidade técnica profissional por meio de prova de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados de responsabilidade técnica comprovando a execução de obra de característica semelhante, limitada esta exclusivamente à parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação definida nos itens 1.4.3.5.1 e 1.4.3.5.2; não atender o item 1.4.3.5.1 do edital, não possuindo parcela de maior relevância no que tange a construção de reservatório semienterrado para entidades públicas ou privadas, com volume equivalente ou superior a 1.000,00 m³, em concreto armado compatíveis com os projetos objeto da licitação e conforme justificativas técnicas; não atender ao item 1.4.3.5.2 do edital, não possuindo parcela de maior relevância no que tange a construção de reservatório elevado para entidades públicas ou privadas, com volume equivalente ou superior a 150,00 m³, em concreto armado, compatíveis com os projetos objeto da licitação e conforme justificativas técnicas; não atendeu ao item 1.4.3.6 do edital, pois os atestados apresentados não comprovam a execução de obras e serviços de características semelhantes ou de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes do mesmo, que são as parcelas de maior relevância e valor significativo; a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, pois, Não atendeu ao item 1.4.2 do edital, pois não apresentou a comprovação de capacidade técnica operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, por meio da apresentação de atestado(s), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, em nome da empresa licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, referentes à seguinte parcela de maior relevância e valor significativo do objeto licitado e respectivo quantitativo definida nos itens 1.4.3.5.1 e 1.4.3.5.2, respeitados os percentuais razoáveis estabelecidos pela Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; CAPTER ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA, pois, Não atendeu ao item 1.3.1 do edital, pois não apresentou todas as Demonstrações Contábeis exigíveis (NBC TG 1000 PME's), faltando as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.

Em atenção ao artigo 109, II, "a" da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 05

(Cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão, para que as licitantes apresentem recurso. Publique-se

Votuporanga, 30 de Outubro de 2017.

Aldo Takao Okoti

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br